



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 9/2023
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE
12-04-2023**

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 12-04-2023 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabaçó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- João Daniel da Cruz Gentil

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

- Susana Maria Neiva Pereira

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezoito horas e seis minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 12612, datada de 10 de abril de 2023, referente à Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023, acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----

«Considerando que:-----

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas".-----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22



de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta da Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 tem como objetivo o reforço da dotação da ação "Apoio a instituições recreativas e/ou desportivas - No âmbito de protocolos e/ou contratos-programa (T. verba)", de forma a acomodar o apoio financeiro a atribuir ao Automóvel Club de Portugal, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à realização do Evento "Super Special Stage do WRC Vodafone Rally de Portugal 2023".-----

A Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 não prejudica o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal aprove a Proposta da Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023».-----

O Presidente remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.----

O Presidente referiu que a alteração efetuada foi no sentido de retirar uma verba ligada a um projeto do C.R.I.A. - Clube Recreativo Instrução Alhadense, que não iria ter execução este ano, por estar ainda em reformulação e não haver obra, considerando-se o valor de 250 mil euros, que fazia parte de uma dotação com 350 mil euros, ficando o valor de 100 mil euros para este ano, tendo solicitado à Vereadora Anabela Tabaço que complementasse esta informação, nomeadamente quanto aos restantes 50 mil euros, que não acompanhou com detalhe.-

A Vereadora Anabela Tabaço explicou que tinha sido feita uma reprogramação do projeto do C.R.I.A., permanecendo o valor de 100 mil euros para 2023, 600 mil euros para 2024 e 500 mil euros para 2025. Quanto aos 50 mil euros, esclareceu que tem a ver com a informação dos serviços na parte das expropriações, de que é possível retirá-los.-----

O Presidente referiu que, em conversa com o Secretário de Estado do Desporto e com Ana Abrunhosa (Ministra da Coesão Territorial), havia sido informado de que



estava prevista a criação de um programa para reconstrução/reabilitação de espaços desportivos e que não estava incluída a construção de novos espaços. Portanto, admitindo que o espaço do C.R.I.A. já continha alguma construção, bem como uma componente cultural, a Coletividade, um recinto desportivo e uma estrutura que já lá se encontrava há quase 20 anos, irá ver em que medida é que o conseguem integrar num programa desse tipo, concluindo que esta alteração orçamental foi também necessária para se poder realizar o Super-Especial do Rali.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó acrescentou que aquele valor estava numa rubrica geral e era em função desta que se podia abater os 50 mil euros, sendo uma rubrica de aquisição ou expropriação de terrenos criada pelo Serviço de Património.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, João Gentil e Susana Pereira, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar a proposta da Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023, documento que constitui o anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

8 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

8.1 - SERVIÇO DE JUVENTUDE E DESPORTO

**8.1.1 - SUPER-ESPECIAL DO RALI DE PORTUGAL - MINUTA DO CONTRATO -
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS
BILHETES**

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento que se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

«Considerando que:-----

O Município da Figueira da Foz tem intenção de voltar a acolher uma prova de



Rali de Portugal, concretizando uma velha aspiração dos figueirenses;-----
A Super-especial da Figueira da Foz, que decorrerá a 12 de maio, encerrará a primeira etapa e será uma das novidades do Rali de Portugal, que vai ter um total de 2,28 quilómetros, com o percurso a realizar-se nas estradas entre a Câmara Municipal e o Forte de Santa Catarina;-----
O Município pretende continuar a afirmar o seu território e a marca Figueira da Foz;-----
À realização deste evento terá um enorme impacto para a economia local fora da época balnear.-----
Assim, nestes termos, propõe-se que:-----
- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo;-----
- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere a fixação do preço dos bilhetes do evento para as bancadas em 27,00 € (vinte e sete euros);»-----
O Presidente, em 10 de abril de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----
O Presidente referiu que, tal como tinha acontecido com o Ciclismo, estava inscrita uma verba para o Rali, que tinha sido previamente acordada com o organizador e, tal como constava do texto do contrato, serão deduzidos os patrocínios, por a Câmara Municipal não os poder receber, contudo, aqueles que forem promovidos e entregues ao Automóvel Clube Portugal serão deduzidos ao valor que a Câmara Municipal tem de entregar. Mais informou que encontravam-se à espera da resposta e confirmação sobre os montantes do Casino e das principais empresas do Concelho, que esperava obter ainda nesta semana, numa proporção que se esperava que fosse semelhante ao que aconteceu no Ciclismo e que possa baixar o encargo direto do apoio financeiro e do apoio logístico, no valor de 200 mil euros. Acrescentou que, sem querer estar a estabelecer objetivos, inclusive devido à situação do Casino, era objetivo da Câmara Municipal diminuir o valor do apoio, de 300 mil euros para cerca de 180 mil euros, com os patrocínios, incluindo a parte do esforço logístico, mesmo tendo em consideração a existência de receitas com a venda de bilhetes. Agradeceu a colaboração de todas as pessoas



que estão a apoiar aquele evento, encontrando-se algumas presentes naquela sala, tendo informado ainda que o Automóvel Club de Portugal tinha proposto ficar com a responsabilidade de algumas bancadas e da venda de bilhetes, com uma percentagem a receber de 10 %.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu que havia uma grande pressão do Automóvel Club de Portugal para que os bilhetes de venda ao público ficassem disponíveis, tendo a Câmara Municipal já sido contactada no sentido de saber onde é que se encontravam a ser comercializados, relembrando que o bilhete tinha sido vendido em Coimbra com um custo de cerca de 30 euros, contudo, a proposta aqui apresentada é de 27 euros, mas, se assim o entendessem, podia ser alterada. Para além disso, realçou que existia ainda alguma procura para lugares especiais, mas que essa situação poderia vir posteriormente a reunião de Câmara Municipal. Acrescentou ainda que o Automóvel Club de Portugal tinha mais facilidade com os canais de venda, porque o fazem todos anos, noutras Super Especiais, como no Porto e em Coimbra, sendo que fica para eles dez por cento do valor do bilhete, o que considera um valor justo.-----

O Presidente acrescentou que tinha ficado consignado na proposta a preferência para os dois anos seguintes, não em termos de acordo, mas em termos de direito de preferência do Município da Figueira da Foz e, eventualmente, se o balanço deste ano correr bem, para além da Super Especial, poderá ser negociada uma etapa na Serra da Boa Viagem, tendo conhecimento de que o melhor tempo ainda pertencia ao irmão do principal acionista da empresa "Navigator", Pedro Queirós Pereira. Salientou, contudo, que não sendo especialista ou entusiasta nesta matéria, qualquer decisão que venham a tomar será em prol da Figueira da Foz, quer relativamente ao presente, quer relativamente à história e suas tradições, ficando expectante por aquela prova ir ao encontro do imaginário e da memória da Figueira da Foz, comprometendo-se a trabalhar o máximo possível para que os resultados sejam os melhores e para que possam continuar. Mais referiu que não queria estar a fazer nenhuma comparação em relação aos Concelhos mais próximos, nem quanto aos esforços financeiros ou fazer qualquer tipo de comentário, pois tem todo o respeito por quem toma decisões e tem as suas razões.-----

A Vereadora Anabela Tabaço acrescentou ainda que existia uma candidatura, no âmbito de uma Portaria quanto às verbas de jogo, que também já estava pronta, tencionando-se avançar com esta.-----

A Vereadora Diana Rodrigues questionou se existia alguma contabilização ou



estimativa no domínio do apoio logístico e qual o valor a que podia ascender, pois em reuniões de Câmara Municipal anteriores referia-se que seria abaixo dos 100 mil euros.-----

O Vereador Manuel Domingues sublinhou que o principal custo estava relacionado com a aquisição de "new jersey" em cimento, porque toda a Super Especial tem de ser ladeada por estes pesados blocos, por uma questão de segurança, já que, durante o percurso, atingem-se grandes velocidades.-----

A Vereadora Diana Rodrigues realçou que tinha depreendido que o contrato havia sido contratualizado para três anos e questionou se, no próximo ano, poderia ser reavaliado ou reajustado.-----

O Presidente respondeu que, provavelmente, o preço para o ano seria diferente, mas sabia que o Rali ia passar por Coimbra, Lousã, Arganil e Góis e que cada um ia pagar pela sua passagem, no conjunto, um total de 400 mil euros, confessando que, numa primeira fase, ainda considerou optar pelo contrato a três anos, mas depois pareceu-lhe mais sensato haver um ano para balanço e garantir o direito de preferência, em relação às propostas.-----

O Vereador Manuel Domingues enfatizou que, só para dar início a esta etapa, o Município de Coimbra tinha atribuído um apoio financeiro no valor de 150 mil euros, para além de apoio logístico, entendendo-se que, para o ano, esta prova tivesse o seu início na Figueira da Foz.-----

O Presidente sublinhou que, da sua parte, já havia tomado algumas decisões e reprogramações de projetos para compensar a vinda do Rali para a Figueira da Foz, contudo, era um facto que já há 20 anos que solicitavam que trouxesse o Rali de Portugal para a Figueira da Foz.-----

O Vereador Manuel Domingues esclareceu, por último, que estes carros, hoje em dia, já não são tão poluentes como eram há uns anos atrás.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto, respetivamente, nas alíneas u) e e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito do "Super Special Stage" do Rally de Portugal, a realizar-se no dia 12 de maio de 2023, na Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o Automóvel Club de Portugal, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

2 - A fixação do preço dos bilhetes do evento para as bancadas em 27,00 € (vinte



e sete euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
